



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017

Edição 1.074
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 176/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 04 de março de 2017, no período compreendido entre 08:00h e 16:00 horas, conforme o protocolado sob nº 784/2017.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida

utilização, a requerente Marlete Caveski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 177/2017

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitação junto ao Protocolo nº. 5684/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 5684/2016.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rosana de Fátima Bilek, Thiago Marcel Bobato e Solange Kuchla Beledeli, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Solange Kuchla Beledeli.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 178/2017

Altera o Decreto 210 de 23/03/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme o protocolado sob nº 1041/2017;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 210/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, toma por base a proporcionalidade de 9856/10950 Avos do valor da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, nos termos da Emenda 41/03 e da Lei Federal nº 10887/04, totalizando o valor de R\$ 572,68 (Quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos mensais), sendo que, conforme prevê o disposto no art. 7º, IV, da CF, será fixado no valor R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), correspondente ao salário mínimo constitucional.”



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 179/2017

Concede gratificação ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2016 de 27/06/2012, e considerando o aumento da responsabilidade e do desempenho da função atualmente exercida, com a realização de itinerário permanente de ronda pelas vias públicas e próprios Municipais;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Desempenho de Atividade – ADA, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Beatriz Gaspar Teixeira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Segurança Pública Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2017

Designa os servidores a que se refere para comporem Comissão de Análise e conclusão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 202/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem comissão de análise e conclusão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS:

- a) Micheli Vochikovski;
- b) Josiane Cavassim;
- c) Aldeli Prates Ferreira;
- d) Anselmo Mroginski de Souza;
- e) Marisa Lenart Pastuch;
- f) Eduardo Moises Klosowski;
- g) Diogo Sangalli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 017/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (produtos de panificação), que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso)

Vencedora: **MATILDE GEREI LABIAK PADARIA ME**, nos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

Data: 15 de fevereiro de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 017/2017 Contrato nº 044/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (produtos de panificação), que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso)

Vencedora: **MATILDE GEREI LABIAK PADARIA ME**, nos lotes 01 e 02

Valor: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

Data: 15 de fevereiro de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 018/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedoras: **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens 03, 04, 12, 14, 21, 24, 26, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 46, no valor total de R\$ 20.402,90 (vinte mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos), a empresa **LE COMERCIAL LTDA ME**, nos itens 01, 02, 17, 19, 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais), a empresa **OSMAIR RODRIGUES EPP**, nos itens 06, 09, 10, 13, 18, 20, 22, 27, 30, 36, 37, 43 e 45, no valor total de R\$ 19.638,30 (dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos) e a empresa **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nos itens 05, 07, 08, 11, 15, 16, 23, 25, 28, 29, 34, 47 e 48, no valor total de R\$ 27.870,50 (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data: 01 de março de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 018/2017 Contrato nº 073/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens 03, 04, 12, 14, 21, 24, 26, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 46.

Valor: R\$ 20.402,90 (vinte mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos)

Data: 01 de março de 2017.

Vigência: 31 de julho de 2017, podendo ser prorrogado.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 018/2017 Contrato nº 074/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CRE-



AS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).
Vencedora: LE COMERCIAL LTDA ME, nos itens 01, 02, 17, 19, 31, 32 e 33.
Valor: R\$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais)
Data: 01 de março de 2017.
Vigência: 31 de julho de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 018/2017
 Contrato nº 075/2017**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).
Vencedora: OSMAIR RODRIGUES EPP, nos itens 06, 09, 10, 13, 18, 20, 22, 27, 30, 36, 37, 43 e 45.
Valor: R\$ 19.638,30 (dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
Data: 01 de março de 2017.
Vigência: 31 de julho de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 018/2017
 Contrato nº 076/2017**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).
Vencedora: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 05, 07, 08, 11, 15, 16, 23, 25, 28, 29, 34, 47 e 48.
Valor: R\$ 27.870,50 (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Data: 01 de março de 2017.
Vigência: 31 de julho de 2017, podendo ser prorrogado.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 023/2017
 Motivação: artigos 24, IV e 62, §4º da Lei 8.666/93.**

Objeto: aquisição de toners remanufaturados que serão destinados a diversas Secretarias da municipalidade, em caráter de emergência, tendo em vista a anulação do Pregão Presencial sob nº 002/2017.
Contrato nº 065/2017
Adjudicatária: Comercial MS Licita Ltda ME
Valor: R\$ 3.402,80 (três mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)
Data: 24 de fevereiro de 2017.
Vigência: 60 (sessenta) dias

Contrato nº 066/2017

Adjudicatária: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda
Valor: R\$ 4.704,60 (quatro mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos)
Data: 24 de fevereiro de 2017.
Vigência: 60 (sessenta) dias

Contrato nº 067/2017

Adjudicatária: WAM Licitações Ltda ME
Valor: R\$ 1.629,50 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Data: 24 de fevereiro de 2017
Vigência: 60 (sessenta) dias

**6º Termo aditivo ao Contrato nº 185/2016
 Tomada de Preços nº 005/2016**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: P. Huchema Me
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
 Fica o valor do contrato original acrescido em aproximadamente 22,44% (vinte e dois vírgula quarenta e quatro por cento), no montante equivalente a R\$ 45.248,36 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
 As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 14 de fevereiro de 2017.

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 561/2016
 Tomada de Preços nº 022/2016**

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: MB Empreendimentos Eireli ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
 Fica acrescido o valor do presente Contrato em R\$ 2.480,04 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos), passando de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) para R\$ 34.380,04 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
 As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 14 de fevereiro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 05/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 09/03/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Enfermeiro (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
19	18000267	Alloma Christine de Madureira Paula
20	18003192	Jessica Maria Petriu

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 02 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº002/2017

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheira tutelar em período de férias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 59, da Lei Municipal 2.143/2015;

RESOLVE:

Convocar CAROLINE SHOMBERGER, Conselheira



Tutelar Suplente, para substituir, no período de férias a Conselheira Tutelar Viviane Karina Copack no período de 15/03/2017 à 13/04/2017. Devendo esta se apresentar junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 07/03/2017, às 13 horas.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 01 de março de 2017.

ANDRÉA A. ESTEVES MENDES PONTAROLO
Presidenta do CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br